



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cruz da Almas

**LEI Nº 3178, DE 13 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro  
Público do Município de Cruz das Almas e  
dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA EDUVIRGENS NASCIMENTO SANTANA**” a Rua atualmente conhecida como antiga Rua de Sulino, que se inicia a partir da Escola Otília Conrado até o Mercadinho de Tony, na Localidade da Lisboa, no Município de Cruz das Almas, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 13 de maio de 2026

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Vereador Raimundo Fiuza da Conceição”